



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 777/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e, considerando o ofício 04/CPAD, datado de 12 de junho de 2013, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 511/GR/UFFS/2013 de 17 de maio de 2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º INSTAURAR, a partir de 20 de maio de 2013, o procedimento administrativo disciplinar, a ser processado pela Comissão integrada pelos servidores: Maurício Gomes Filho, SIAPE 50746, Administrador do quadro permanente do Ministério da Educação (Presidente); Alessandro Miro Degani, SIAPE 1529468, Assistente em Administração do quadro permanente da Universidade Federal de Uberlândia; Wilson Jesus Pinto Parodia, SIAPE 381985, Economista do quadro permanente da Universidade Federal de Santa Maria; Rita de Cássia Martins C. Brito, SIAPE 50763, Produtor Cultural do quadro permanente do INES/MEC (Secretária); para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos denunciados no processo em epígrafe, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de junho de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-
N Edifício Engemede, 2º
Andar

Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br